

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 177

São Paulo

terça-feira, 21 de setembro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 20-9-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ADRIANO DIOGO, RG 4.256.882, Geólogo, padrão 10-A, admitido no regime da CLT., do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Curso de Atualização em Hidrologia e Planificação de Recursos Hídricos", a realizar-se em Milão, Itália, de 30-10-82 a 3-7-83.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-9-82

No processo HC-2.214-82-J, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, autorizo a admissão de pessoal para o Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até o limite de 219 funções-atividades, observando-se as denominações e quantidades constantes do fls. 139 e 140 do processo HC-2.214-82-J, nos termos da legislação trabalhista, observada a legislação vigente atinentes à espécie."

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO CHEFE, DE 20-9-82

No processo GG-2607-79, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2607-79, concedo a VERA DE ALMEIDA NOVELLI, RG 1.739.468, Assessora Jurídica-Procuradora do Estado, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 14-E, da E.V.I., T-I, da L.C. 247-81, 30 dias restantes de licença-prêmio, para gozo referentes ao quinquênio de 28-5-65 a 27-5-70."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 20-9-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZBER DE OLIVEIRA BUENO, RG 5.184.683, Motorista, padrão 10-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes,

para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Conchas, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FERNANDO AUGUSTO MACHADO, RG 5.271.022, Técnico de Administração, padrão 7-A, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Casa Civil do Gabinete do Governador

ELISEU DE MATTOS, RG 2.699.824, Oficial de Administração, padrão 15-D, da Secretaria da Promoção Social;

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração

JOSÉ BENEDITO ROSSIGALLI, RG 1.247.788, Médico Veterinário, padrão 22-E, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA APARECIDA POLI, RG 2.550.768, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 61ª Zona Eleitoral - Jaboticabal, a partir de 18-8 e até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SÉRGIO FREDERICO CUZZOLIN, RG 6.184.740, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços docentes junto ao Colégio Polivalente de Americana do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da UNESP, a partir de 15-3 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

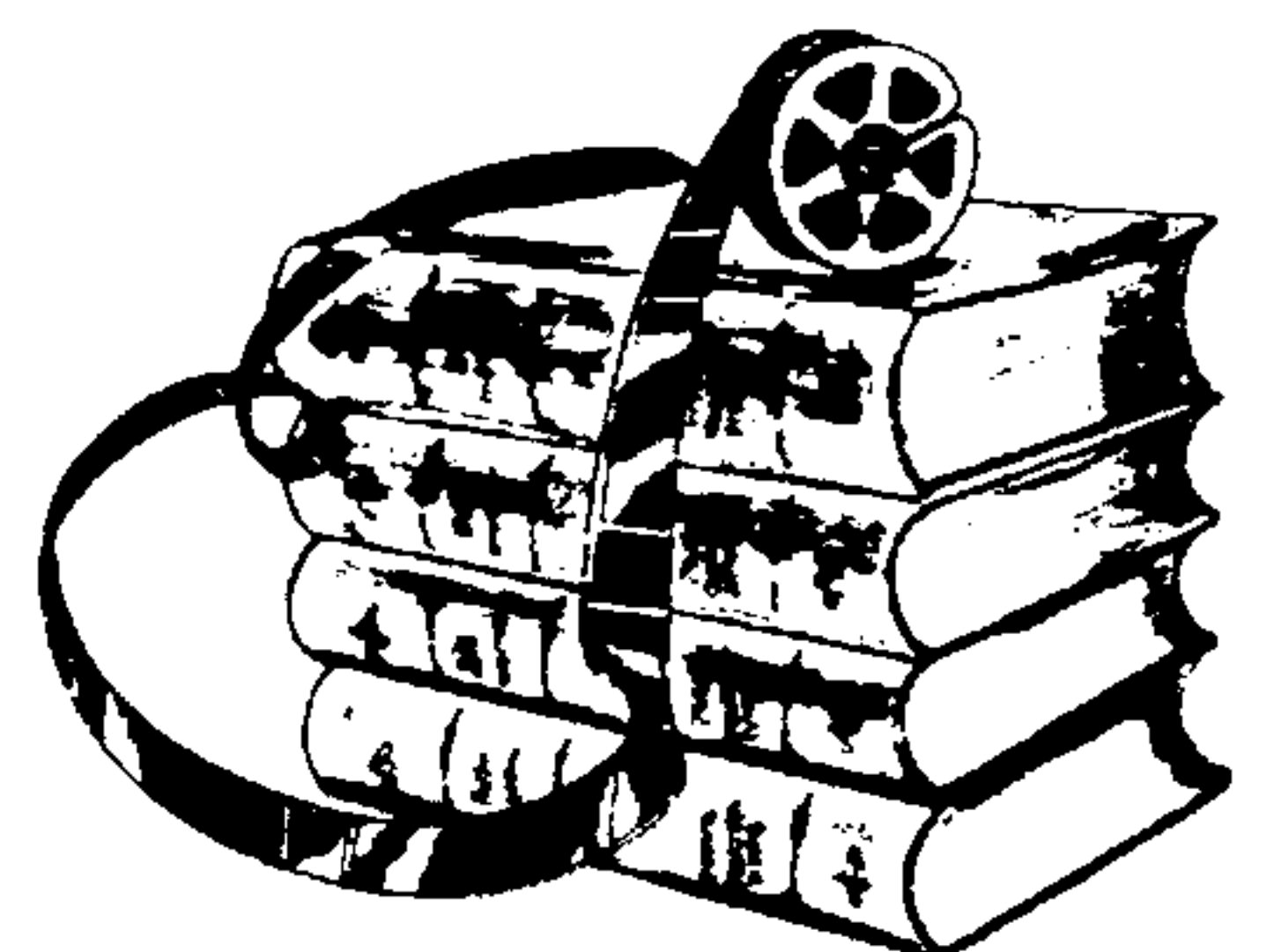
SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	57
Transportes	58
Administração	58
Trabalho	68
Cultura	68
Indústria e Tecnologia	68
Esportes e Turismo	68
Interior	68
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	69
Universidade Estadual de Campinas	70
Universidade Estadual Paulista	71

COLEÇÕES

MICROFILMADAS

DO DIÁRIO OFICIAL

DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditórias), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

REPRODUÇÃO DIRETA

DE ORIGINAIS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.

Leis e Instruções

que regulam as eleições

de novembro de 1982

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4.ª edição — 1982)

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- **Código Eleitoral**
- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos**
- **Lei das Inelegibilidades**
- **Lei de Transporte e Alimentação**
- **Lei das Sublegendas**

Legislação alteradora e correlata
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22.º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00